RESOLUÇÃO Nº 41/2021/ITJ/IFSC Itajaí, 16 de dezembro de 2021.

APROVA o acionamento das fase 04 e 05 do Plano de Segurança Sanitária do Câmpus Itajaí do IFSC e define as datas para início.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado do dia 16/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o acionamento da fases 04 e 05 do Plano de Segurança Sanitária do Câmpus Itajaí do IFSC e definir as datas para o início de cada uma:

A. 10 de Fevereiro de 2022 - Acionamento da Fase 4;
B. 04 de Abril de 2022 - Acionamento da Fase 5.

Publique-se e Cumpra-se.

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO POZAS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=LUIS FERNANDO POZAS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.17 18:50:37-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

**LUIS FERNANDO POZAS**